



TERMO DE TRANSFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, pessoa jurídica de direito de público, inscrita no CNPJ: 15.024.037/0001-27, Rua Paraíba, nº 355, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEVI RIBEIRO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1067697 SESP/PR, inscrito no CPF nº 238.426.449-49, residente e domiciliado na Avenida dos Ipês, Bairro Morada dos Ipês, no Município de São José do Rio Claro-MT, CEP nº 78.435-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, por meio da sua preposta nomeada Gestora da Secretária de Saúde com cargo de Secretária Municipal de Saúde **CLEIDE MARIA ANZIL** portadora do CPF 778.343.561-00, RG: 0699376-1, SEJSP, instituída pela portaria 069/2023, e de outro lado **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS**, doravante denominada PARCEIRO PRIVADO, inscrita no CNPJ 96.295.654/0001-69, Rua Presidente Vargas, 865, S-Vila Nova, Arenópolis - MT resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir, e:

Considerando o Contrato de Gestão nº 086/2023 celebrado entre Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro e Instituto Social de Saúde São Lucas para gestão de serviços junto ao Pronto Atendimento Municipal.

Considerando o repasse de recursos da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022 e Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, referentes a competência de dezembro de 2023 conforme repasso pela União.

1.0. CLAÚSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo de transferência, tem por objetivo realizar a transferência complementar de valores, considerando a necessidade de complementação dos valores dos salários dos profissionais vinculados a Lei Federal nº 14.434/2022 vinculados ao instituto social que estão prestando serviços para o Município em face do Contrato 086/2023.

2.0. Cláusula SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:



O presente termo de transferência tem o valor de R\$ 22.910,00 (Vinte e dois mil, novecentos e dez reais), os mesmos serão distribuídos pelos profissionais contemplados com a Lei Federal nº 14.434/2022 que atua no desenvolvimento de projetos executados pelo Instituto Social de Saúde São Lucas, junto ao município, que foram devidamente aprovados pelo INVESTSUS.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente termo de repasse encontra-se fundamento legal na Lei Federal nº 14.434/2022.

E, por estarem certos, justos e contratados, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

São José do Rio Claro – MT, 22 de janeiro de 2024.

CLEIDE MARIA ANZIL
ANZIL:77834356100
56100

Assinado de forma digital por CLEIDE MARIA ANZIL:77834356100
Dados: 2024.01.23 10:24:42 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT

CLEIDE MARIA ANZIL

PARCEIRA PUBLICA

LITANA GRASIELA DOS SANTOS
ALVES:07367322680

Assinado de forma digital por LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES:07367322680
Dados: 2024.01.31 11:54:17 -03'00'

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

PARCEIRO PRIVADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE DOS SANTOS FIALHO CAMPOS
Data: 31/01/2024 12:46:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br NAYARA KAIZE DO CARMO SANTOS ANDRADE
Data: 31/01/2024 12:55:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

ANEXO I

PLANILHA RELAÇÃO DOS COLABORADORES

Técnico de enfermagem	4279778	LAUDICEIA FERREIRA BRITO	3.325,00	1.484,00	1.841,00	SÃO LUCAS-PAM
Técnico de enfermagem	4279778	LUAN PABLO MENDONCA SANTOS	3.325,00	1.484,00	1.841,00	SÃO LUCAS-PAM
Técnico de enfermagem	4279778	MARTA ARRUDA PINTO	3.325,00	1.484,00	1.841,00	SÃO LUCAS-PAM
Técnico de enfermagem	4279778	ADINALVA MARIA DE SOUZA PORTO	3.325,00	1.484,00	1.841,00	SÃO LUCAS-PAM
Técnico de enfermagem	4279778	ALESSANDRA LIMA DE BRITO	3.325,00	1.484,00	1.841,00	SÃO LUCAS-PAM
Técnico de enfermagem	4279778	CLAUDIA RAQUEL DOS SANTOS SILVA	3.325,00	1.484,00	1.841,00	SÃO LUCAS-PAM
Técnico de enfermagem	4279778	DENIZE RODRIGUES DA SILVA	3.325,00	1.484,00	1.841,00	SÃO LUCAS-PAM
Técnico de enfermagem	4279778	TATIANE GOMES JARDIM	3.325,00	1.484,00	1.841,00	SÃO LUCAS-PAM
Técnico de enfermagem	4279778	ODETE CARNAVALI LOPES	3.325,00	1.484,00	1.841,00	SÃO LUCAS-PAM
Técnico de enfermagem	4279778	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	3.325,00	1.484,00	1.841,00	SÃO LUCAS-PAM
Enfermeiro	4279778	LIZIANI FERREIRA SAMSEL	4.750,00	4.000,00	750,00	SÃO LUCAS-PAM
Enfermeiro	4279778	MICAELLY LUBE DOS SANTOS	4.750,00	4.000,00	750,00	SÃO LUCAS-PAM
Enfermeiro	4279778	JOSE ADRIANO DOS SANTOS SILVA	4.750,00	4.000,00	750,00	SÃO LUCAS-PAM
Enfermeiro	4279778	CARINE CRISTIANE ZILLI	4.750,00	4.000,00	750,00	SÃO LUCAS-PAM
Enfermeiro	4279778	ISADORA MAY	4.750,00	4.000,00	750,00	SÃO LUCAS-PAM
Enfermeiro	4279778	TATIANE ARAUJO OLIVEIRA	4.750,00	4.000,00	750,00	SÃO LUCAS-PAM
					22.910,00	